



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 27, DE 16 DE JANEIRO 2024**

Autoriza os afastamentos do Procurador de Justiça NELSON FARACO DE FREITAS e do Promotor de Justiça FÁBIO BARROS DE MATOS para participarem da 137ª Reunião do CNCG, a realizar-se no período de 28 de fevereiro a 1º de março de 2024, em Manaus/AM.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3197.0000186/2024-35,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar os afastamentos do Procurador de Justiça NELSON FARACO DE FREITAS e do Promotor de Justiça FÁBIO BARROS DE MATOS para participarem da 137ª Reunião do Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público - CNCG, a realizar-se no período de 28 de fevereiro a 1º de março de 2024, em Manaus/AM, com prejuízo das atuais designações.

Parágrafo único. Os afastamentos dar-se-ão com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 16/01/2024, às 15:49, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0819470** e o código CRC **648B9E62**.

---

19.04.3197.0000186/2024-35